

SEMESTRE/ANO

Primeiro Semestre de 2017

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Até 02 de Maio



CURSO PRÁTICO
SOBRE A LEI Nº 8.666/93

PERÍODO

08 a 12/05 - 22 a 26/05

HORÁRIO

08h às 12h

CARGA HORÁRIA: 40 horas

1. APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 determinou em seu art. 37, XXI que a Administração Pública Direta e Indireta de todos os Poderes da União, Estados, DF e dos municípios deverá necessariamente contratar a realização de obras, serviços, compras e alienações mediante processo de licitação, ressalvados os casos específicos da legislação, cuja finalidade é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Desta forma, faz-se imperioso o estudo da Lei n. 8.666/93 a qual regulamenta o art. 37, XXI, CF/88 e institui as normas sobre licitações a serem observadas na execução do processo licitatório, tanto pelo particular participante do certame, quanto pelo agente público a serviço da Administração Pública.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Alagoas da área de gestão e fiscalização de contratos e aos demais interessados

3. REQUISITOS

Não possui

4. OBJETIVO GERAL

Promover a qualificação dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Alagoas, permitindo a aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso sobre a Lei 8.666/93 (Lei de licitações e contratos) no desenvolvimento de suas atividades práticas enquanto agentes públicos a serviço do Estado. Conscientizar os servidores públicos acerca da correta aplicação da Lei para a Administração Pública, detalhando as sanções aplicáveis dadas o descumprimento da legislação vigente.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Princípios Gerais e Específicos que devem ser observados no procedimento licitatório;
- Modalidades de licitação:
 - CONCORRÊNCIA
 - TOMADA DE PREÇOS
 - CONVITE
 - CONCURSO
 - LEILÃO
 - CONSULTA
 - PREGÃO
- Limites às modalidades de licitação;
- Casos de dispensa de licitação;
- Inexigibilidade de licitação;
- Fases da licitação;
- Aspectos gerais dos contratos administrativos:
 - Dos crimes e das penas aplicáveis à violação da Lei n. 8.666/93.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO

Unidade DETRAN